

REGISTRO DE IMÓVEIS8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

167.301/ 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **167.301**

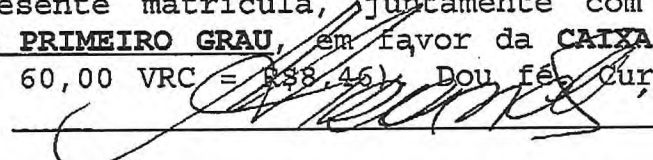
IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,002928, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 702 (setecentos e dois), a localizar-se no Sétimo (7º) Piso ou Sétimo (7º) Pavimento ou Sexto (6º) Pavimento Tipo, do BLOCO 3 (três), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO CARMENÈRE, a situar-se à Rodovia BR-116, nº 17.844 e à Rua Guilherme Mazeto, nº 303, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá área privativa construída de 46,983500 m² e área de uso comum construída de 8,491534 m², perfazendo a área construída total de 55,475034 m²; terá o direito de uso da área total descoberta de 25,947653 m², sendo 11,000000 m² de área de Vaga de Garagem, correspondente à Vaga de Garagem nº 70 (setenta), 6,932697 m² de área de circulação de veículos, 0,078291 m² de área de uso comum descoberta e 7,936664 m² de área de recreação descoberta; correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo e partes comuns de 0,002928 e quota do terreno de 49,451717 m² do terreno onde se construirá o Conjunto, constituído por uma área de terras, sita no lugar Pinheirinho, nesta Cidade, à margem direita da Rodovia BR-116, entre os Kms. 5 e 6, parte de área maior, com 60,00 metros de frente para a referida Rodovia, medindo do lado direito de quem da Rodovia olha o imóvel, 281,50 metros, onde confronta com terreno de propriedade da firma Polidura S/A., do lado esquerdo 281,50 metros, onde faz divisa com o Lote 1-B, de propriedade de Nilton Comazzetto S/A., e nos fundos onde faz frente para a Rua 7, da Planta Vila das Indústrias II, mede 60,00 metros, com a área de 16.890,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Raja Gabaglia, 2720, 3º andar, sala 41 - Jardim Estoril, em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 4 (quatro) da Matrícula nº 3.612, deste Serviço de Registro de Imóveis.

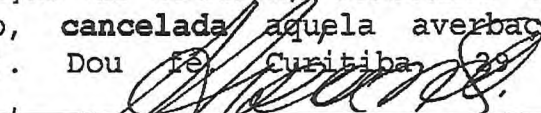
Dou fé. Curitiba, 29 de janeiro de 2013. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

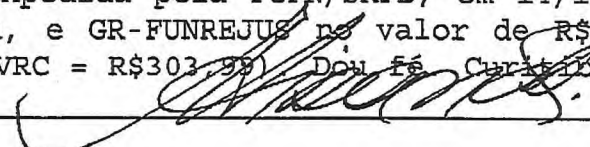
AV-1/167.301 - Prot. 445.892, de 08/01/2013 - Consoante o que consta do registro 7 (sete), da Matrícula nº 3.612, deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.** (Custas: 60,00 VRC = R\$8.46). Dou fé. Curitiba, 29 de janeiro de 2013. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

CONTINUAÇÃO

Serviço de Registro de Imóveis, a Caixa Econômica Federal - CEF, **QUITOU PARCIALMENTE** a Hipoteca de 1º Grau, mencionada na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por consequência e por expressa autorização da credora, constante da cláusula 1ª, § Único, do Contrato, **cancelada** aquela averbação. (Custas: 630,00 VRC = R\$88,83). Dou fe Curitiba, 29 de janeiro de 2013. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

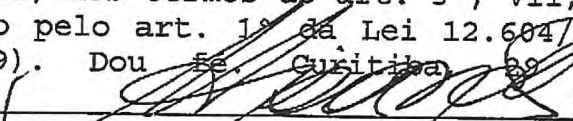
R-3/167.301 - Prot. 445.892, de 08/01/2013 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Contrato nº 155552464056, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 12 de dezembro de 2012, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., já mencionada, **vendeu à ANA PAULA PROVESI DA SILVA**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da C.I. nº 5.406.373-3-PR e do CIC nº 033.037.939-99, residente e domiciliada à Rua Emile Zola, 126, sobrado 2 - Lindóia, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor equivalente a R\$145.100,00 (cento e quarenta e cinco mil e cem reais), sendo R\$7.187,33 (sete mil cento e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), o valor da compra e venda do terreno (fração ideal do solo) e o saldo destinado à construção da respectiva unidade, a ser integralizado da seguinte forma: R\$21.040,96 (vinte e um mil e quarenta reais e noventa e seis centavos), com recursos próprios, em moeda corrente e o restante de R\$124.059,04 (cento e vinte e quatro mil e cinquenta e nove reais e quatro centavos), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 58912/2012, sobre o valor de R\$145.100,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 14/01/2013. Apresentadas: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 003482012-11001492, expedida pela SRFB, em 27/12/2012 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 14/12/2012, ambas em nome da vendedora, e GR-FUNREJUS no valor de R\$290,20, quitada. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99) Dou fe Curitiba, 29 de janeiro de 2013. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-4/167.301 - Prot. 445.892, de 08/01/2013 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo

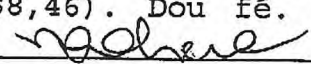
CONTINUAÇÃO

objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, no valor de R\$124.059,04 (cento e vinte e quatro mil e cinquenta e nove reais e quatro centavos), mediante financiamento concedido, decorrente do mútuo destinado à aquisição do terreno (fração ideal do solo) e à construção, no prazo de 26 (vinte e seis) meses, da respectiva unidade, a ser amortizada no PRAZO de 420 (quatrocentos e vinte) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 12 de janeiro de 2013. Taxas anual de Juros: Nominal 8,5101% e Efetiva 8,8500%. Multa Moratória: 2% (dois por cento), sobre os valores devidos e não pagos nas datas convencionadas. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$145.100,00 (cento e quarenta e cinco mil e cem reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Comparece como Interveniante: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Raja Gabaglia 2720, 3º andar - Jardim Estoril, em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, na qualidade de Interveniante Construtora/Incorporadora/SPE/Fiadora. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.684/99. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 29 de janeiro de 2013. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-5/167.301 - Prot. 462.550, de 27/08/2013 - Consoante requerimento de 27 de agosto de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento Matrícula nº 082479 01 55 2013 3 00006 079 0001020 31, termo lavrado no Cartório de Registro Civil do Distrito do Novo Mundo, desta Capital, em 06/07/2013, que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, AVERBA-SE aos registros 3 e 4 (três e quatro), da presente matrícula, o CASAMENTO, realizado sob o regime da separação de bens, da adquirente e devedora ANA PAULA PROVESI DA SILVA com JUCELIO JOSE DA SILVA, sendo que ela continuou assinar-se: ANA PAULA PROVESI DA SILVA. (Custas: 60,00 VRC = R\$8,46). Dou fé. Curitiba, 10 de setembro de 2013. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

AV-6/167.301 - Prot. 462.550 de 27/08/2013 - Procede-se a esta AVERBAÇÃO, em cumprimento ao disposto no artigo 245, da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, para fazer constar dos registros 3 e 4 (três e quatro), da presente matrícula, que a adquirente ANA

CONTINUAÇÃO

Cartório de Registro Civil do Distrito do Novo Mundo, desta Capital, em 06/07/2013, que fica, arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. (Custas: 60,00 VRC = R\$8,46). Dou fé. Curitiba, 10 de setembro de 2013. (a)

Adher OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

NC

AV-7/167.301 - Prot. 465.227, de 03/10/2013 - Consoante requerimento de 26 de setembro de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras n° 321957, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 06/09/2013 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 002092013-11001684, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 26/09/2013, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS do BLOCO 3 (três) do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO CARMENÈRE, do qual faz parte integrante a unidade autônoma (Apartamento 702) a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. (A contribuição devida ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de Recolhimento apresentada para a averbação lançada nesta data, na Matrícula n° 3.612, na qual encontra-se registrada a incorporação do empreendimento. Custas: 315,00 VRC = R\$44,41). Dou fé. Curitiba, 14 de outubro de 2013. (a) Adher OFICIAL DO REGISTRO.

BE/Gi.

512

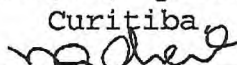
AV-8/167.301 - Prot. 479.021, de 08/05/2014 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Financiamento n° 073595230000444, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 30 de abril de 2014, ficando uma via arquivada neste Ofício, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária, objeto do registro 4 (quatro), da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, pela credora/fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em proveito da fiduciante **ANA PAULA PROVESI DA SILVA**, casada com **JUCELIO JOSÉ DA SILVA**, já qualificada. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Emolumentos calculados em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular n° 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado: 315,00 VRC = R\$49,45). Dou fé. Curitiba, 26 de maio de 2014. (a)

Adher OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

CONTINUAÇÃO

de abril de 2014, ficando uma via arquivada neste Ofício, ANA PAULA PROVESI DA SILVA, assistida por seu marido JUCELIO JOSÉ DA SILVA, brasileiros, casados, em 21/06/2013, sob o regime de separação de bens, advogada e representante comercial, portadores, ela da C.I. n° 5.406.373-3-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 033.037.939-99, ele da C.I. n° 5.918.495-4-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 896.201.279-00, residentes e domiciliados à Rua Emile Zola, n° 126, sobrado 02 - Lindóia, nesta Capital, **VENDEU a RICARDO MIRANDA**, brasileiro, divorciado, gerente operacional, portador da C.I. n° 42.663.445-7-SP e inscrito no CPF/MF sob n° 316.190.848-13, residente e domiciliado à Rua Pedro Américo, n° 505, bloco B, ap. 605 - Novo Mundo, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), pago da seguinte forma: R\$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), com recursos próprios e o saldo de R\$163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais), mediante financiamento concedido, sem condições. Comparecem: (i) como anuente, JUCELIO JOSÉ DA SILVA, já qualificado e (ii) como interveniente quitante, a Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 22731/2014, sobre o valor de R\$204.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 16/05/2014. Apresentada GR-FUNREJUS n° 14012038930074600 no valor de R\$408,00, quitada. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$338,49). Dou fé. Curitiba 26 de maio de 2014. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-10/167.301 - Prot. 479.021, de 08/05/2014 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Financiamento n° 073595230000444, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 30 de abril de 2014, ficando uma via arquivada neste Ofício, RICARDO MIRANDA, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida resultante do saldo devedor do preço de aquisição do imóvel, de despesas acessórias e custos cartorários e de ITBI, no valor de R\$172.634,00 (cento e setenta e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais), a ser paga no PRAZO de 420 (quatrocentos e vinte) meses, em prestações mensais e consecutivas, com vencimento da primeira prestação em 30 de maio de 2014 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Taxa Efetiva de Juros Anual 9,00% e Taxa Nominal de Juros Anual 8,64%. Taxa Efetiva de Juros Mensal: 0,72% e Taxa Nominal de Juros Mensal: 0,72%. Multa: 2% (dois por cento), sobre o valor em atraso. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). O prazo de

RUBRICA

20

FICHA

167.301/ 04F

CONTINUAÇÃO

BE.

CFDU

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 167301, do Livro 2, de Registro Geral deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de junho de 2017. (a) *[Handwritten Signature]* OFICIAL DO REGISTRO.
cgh

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº oIFUX.uNYOG.8xeK4, Controle:atdaL.sqOrz
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

